



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 25/2014**

DATA DA VISITA: **06/06/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **JAPARATUBA**

DISTRITO: **PIRAMBU**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**

PROMOTOR DE JUSTIÇA EM DESIGNAÇÃO: **PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO**  
(Portarias nº 423, de 06 de fevereiro de 2014, e nº 475, de 01 de março de 2014)

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça</b>	24/02/11
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	25/02/11
<b>1.3 Atribuições</b>	PLENAS
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim (X) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim (X) Não ( ) Em que unidade? Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe Qual o período/dias da semana? Segundas e sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde.
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim (X) Todavia acumulo função da Coordenadoria Recursal Não ( )
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim (X) Não ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Faculdade Pio X, com carga horária semanal de 08 horas.
<b>1.10 Comunicação à CGMP</b>	Férias ( ) Sim (X) Não Afastamento(s) ( ) Sim ( ) Não Ausência(s) em Convocação(ões) ( ) Sim ( ) Não

<b>1.11 Observações Gerais</b>	O Promotor de Justiça não comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de janeiro e maio de 2014, em contrariedade ao disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP, razão pela qual se recomenda a devida comunicação.
--------------------------------	--

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: ANDERSON NASCIMENTO – Conveniado Pref. Municipal Nome: LÍCIA VANESSA DE ANDRADE SANTANA - Analista do Ministério Público, Especialidade Direito Nome: JOSIMARA CARDOSO SANTOS – Estagiária Observações: Ressalta-se que existe uma vaga de Técnico aberta para a Promotoria de Justiça e que, quando o novo Servidor for lotado, o quadro ficará completo.
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	(X) Satisfatória ( ) Insuficiente
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim (X) Não ( )
<b>2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria</b>	08h às 17h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda à sexta de 08h às 14 h
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	03
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim (X) Não ( ) Observação: As notícias de fato são registradas diretamente no PROEJ
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terça-feira em Pirambu Quarta-feira e Quinta-feira em Japarutuba
<b>2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (X) Não ( )
<b>2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>2.12 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim (X) Não ( )
<b>2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Outra (X)
<b>2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos (X) Ofícios expedidos (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público,

	Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Idepol <input type="checkbox"/> CITT <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100 <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especificar: Pasta do Conselho Tutelar, de Licitações de Pirambu, da Curadoria da Infância e Adolescência, de Legislação Municipal e das Delegacias de Polícia.
<b>2.15 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	quantidade de computadores (5) - (4 em Japaratuba e 1 em Pirambu) quantidade de impressoras (2) – (1 em Japaratuba e 1 em Pirambu) quantidade de scanners (1 em Japaratuba ) quantidade de fax (1 em Japaratuba) outros equipamentos. Especificar: 2 aparelhos de telefone em Japaratuba e 1 em Pirambu
<b>2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE</b>	Arquimedes:      Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej:              Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT:                Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL:            Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MP-Mobile:        Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Disque-100:        Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

### 2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

Constatou-se que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio regularmente. Assim, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	(X) Satisfatório ( ) Insatisfatório
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

##### 4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 57/61)</b>				
	Quantidade de processos com carga/vistas	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>Japaratuba</b>	0	0	378	73,08	1347
<b>Pirambu</b>	0	0	268	45,75	884

##### 4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (fls. 57/61)</b>					
	Quantidade de processos cíveis com carga/vistas	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
<b>Japaratuba</b>	0	0	148	4	19	1000
<b>Pirambu</b>	0	0	132	11	14	730

##### 4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 57/61)						
	Quantidade de processos criminais com carga/vistas	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
Japaratuba	0	0	230	20	1	10/04/14	347
Pirambu	0	0	136	6	1	13/02/14	154

#### 4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Local	ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 57/61)					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
Japaratuba	0	0	0	0	0	0
Pirambu	0	0	0	0	0	0

#### 4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Local	ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05 (fls. 57/61)		
	Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta	Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento
Japaratuba	0	0	16
Pirambu	0	0	6

#### 4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL

Local	ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06 (fl. 56)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
11ª Zona Eleitoral	2	29	0	16

#### 4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS

Foram juntadas seis peças processuais (fls. 73/88), das diversas atuações da Promotoria de Justiça de Japaratuba (esfera cível, criminal, infância e juventude), com destaque para petições de ajuizamento de ação civil pública e contrarrazões de recurso de ação de improbidade administrativa.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhum processo judicial há mais de 15 dias em gabinete (fls. 09/12).

Também não havia nenhum inquérito policial em tramitação direta. Quanto a esses IP's, a tramitação direta entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
 (X) Exerce atribuição extrajudicial  
 Curadorias: Todas

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fls. 19/24)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	2	11	11
Fora do Prazo	0	06.10.01.0003 06.10.01.0266	06.09.01.0043 06.09.01.0059 06.09.01.0098 06.07.01.0050 06.10.01.0026
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	06.10.01.0003 06.10.01.0266	06.09.01.0043 06.09.01.0059 06.09.01.0098 06.07.01.0050 06.10.01.0026 06.12.01.0078

			06.12.01.0074 06.10.01.0250 06.12.01.0011
Procedimentos há mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

### **Observações da Corregedoria Geral**

O Promotor de Justiça informou que os procedimentos extrajudiciais 06.10.01.0003, 06.09.01.0043, 06.09.01.0098 e 06.07.01.0050 foram arquivados, sem que houvesse a homologação do arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, ensejando a atuação do Promotor de Justiça da Comarca de Maruim.

Os autos foram encaminhados fisicamente à unidade de Maruim, entretanto, no sistema PROEJ, nos quatro procedimentos acima numerados, houve o cadastro do trâmite “diligência” ao invés de “não homologação”, razão pela qual esta Corregedoria Geral irá oficiar à Secretaria do CSMP para que regularize no sistema PROEJ a situação dos procedimentos de numeração 06.10.01.0003, 06.09.01.0043, 06.09.01.0098 e 06.07.01.0050, bem como à Promotoria de Maruim, para que informe as providências adotadas.

Já no procedimento 06.10.01.0266 foi determinada diligência do CSMP, para que os interessados fossem notificados do arquivamento. A diligência foi cumprida, pendente apenas a devolução dos autos ao CSMP.

O procedimento 06.09.01.0059 encontrava-se com pedido de diligência do CSMP.

A Corregedoria Geral RECOMENDA que se dê prioridade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de dois anos.

A Corregedoria Geral também reforça o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014, na qual recomenda aos Promotores de Justiça, com atribuições extrajudiciais, que se abstenham de realizar atos de instrução nas “Notícias de Fato”, devendo, portanto, decidir, no prazo de 30 (trinta) dias, se instauram ou não o inquérito civil ou procedimento preparatório, observado o preconizado no art. 5º da Resolução N.º 23 do

Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 32 e seguintes da Resolução N.º 002/2008 – CPJ.

## 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL

<b>ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 06/06/2013 a 06/06/2014 - fls. 22/24)</b>							
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas
35	391	0	5	2	17	0	0

## 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's em curso</b>	
<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
201372001125	Realização de Concurso Público
201372200702	
201372000712	
201372001124	
201472200274	Segurança Pública
201472200275	

## 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano</b>	
Não foram celebrados TAC's no último ano.	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Relatórios</b>	<b>Em dia</b>	<b>Pendente</b>	<b>Sem Atribuição</b>
ARQUIMEDES (fls. 13/18)	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fls. 25/26	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP	x		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
IDEPOL – fls. 27/44	X		
DISQUE 100 – fl. 45	( 3 ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas	X	

### 6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Verificou-se que, quando da devolução dos autos ao Cartório Judicial, o movimento de “baixa de carga” não estava sendo realizado, gerando inconsistência no sistema Arquimedes. A Corregedoria RECOMENDA, conforme instruções contidas no Guia do Usuário, encaminhadas a todos os Servidores, que, antes de finalizar a atuação do Promotor, deve-se incluir a movimentação de baixa de carga. Na aba “Movimentação”, em “Movimentações”, deve-se incluir um movimento que representa a saída do documento da Promotoria de Justiça “Baixa de carga” (1920247). Deve-se colocar como responsável o nome do servidor.

Toda vez que um processo retornar à Promotoria, deve-se registrar a entrada de carga. Na aba “Movimentação”, em “Movimentações”, deve-se incluir um movimento que representa a entrada do documento na Promotoria de Justiça “Entrada de carga” (1920246), como também destacado no Guia.

Quanto ao Disque-100, a Corregedoria RECOMENDA que as providências adotadas em relação aos protocolos das 03 (três) denúncias que se encontram na Caixa de Entrada sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

## **7) VISITAS**

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA**  Sim  Não (fls. 27/44)

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS**  Sim  Não  Sem atribuição

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO**  Sim  Não

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**  Sim  Não  Sem atribuição

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS**  Sim  Não

## **8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

O Promotor de Justiça informou que participou do Congresso Nacional do Ministério Público em 2013 e de cursos junto à Escola Superior do Ministério Público e Procuradoria Regional Eleitoral.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)</b>		
<b>9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
	<input type="checkbox"/> Não	
<b>9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>		
Termo de Parceria entre o MP de Japaratuba e a rádio Ouro Negro FM para a participação do Promotor de Justiça no Programa intitulado “Dia a Dia”, com o objetivo de difundir e orientar a população em relação aos seus direitos constitucionais.		
<b>9.4) Observações gerais/Justificativa</b>		

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor Dr. Paulo José Francisco Alves Filho informou que tem recebido todo o apoio, condições físicas e técnicas, para exercer suas atribuições.

## 11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Merece registro o desempenho da Promotoria de Justiça de Japaratuba em relação aos processos judiciais, não havendo feitos há mais de 15 dias em gabinete.

Ressalva-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## 12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

**a) que se dê prioridade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de dois anos, a saber: 06.10.01.0266, 06.09.01.0059, 06.10.01.0026, 06.12.01.0078, 06.12.01.0074, 06.10.01.0250, 06.12.01.0011;**

**b) que as Notícias de Fato em andamento tenham tramitação de acordo com o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014;**

**c) que as movimentações de baixa de carga passem a ser realizadas corretamente no sistema Arquimedes;**

**d) que as providências adotadas nas 03 (três) denúncias do Disque-100 que se encontram na Caixa de Entrada da Promotoria de Japaratuba sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência ([caopiadisque100@mpse.mp.br](mailto:caopiadisque100@mpse.mp.br)), até a finalização das mesmas;**

**e) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;**

**f) que O Promotor de Justiça passe a comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias e outros afastamentos, de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.**

**CONCEITO**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:  
Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:  
Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:  
Ótimo ( ) Bom ( X ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:  
Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

**Aracaju, 17 de junho de 2014**

***Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça***  
***Corregedora Geral do Ministério Público***